



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.187, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.141, de 16 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “g” do inciso I e a alínea “g” do inciso II, todas do art. 1º do Decreto nº 25.141, de 16 de junho de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o biênio 2020/2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Raynna Andressa Cardoso Dias e Bruna Isabele da Cruz Almeida, Titulares; Djanira Maria da Silva e Kênia Suelen Pereira Ramos, Suplentes, representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS;

.....

.....

g) Emerson da Silva Bezerra e Maely Carvalho da Silva, Titulares; Jéssica Taline Fogaça e João Almeida de B. Lima Neto, Suplentes, representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

.....

.....

II -

.....

g) Evaldo da Rocha Maia, Titular; Antonyon Jardel Silva Ribeiro, Suplente, representantes da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018772836** e o código CRC **74900386**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.155822/2021-71

SEI nº 0018772836